03

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 601/10

"Dispõe sobre autorização para realizar despesas com a Sessão solene de entrega de Títulos de Cidadão Honorário, Mérito Municipal, Medalha Coronel tininho, dos exercícios anteriores e atual".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho autorizada a realizar despesas com a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Honorário, Mérito Municipal, Medalha Coronel Tininho, no dia 31 de maio de 2010, até o montante de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria, prevista nos quadros que compõem o orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010. (17.05.2010).

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº ..... 17 / 05 / 2010 .....
Certifico para fins de comprovação que este(a) ..... Resolução ..... Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ...../...../..... A ...../...../..... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 19 / 05 / 2010
Ass. Servidor .....
RG/Matrícula .....